



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde
Subcomitê de Compras e Contratações

ATA - SES/GAB/CIG/SUB-CC

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

I - INFORMAÇÕES GERAIS

19ª Reunião Ordinária do Subcomitê de Compras e Contratações (SUB/GCC)

Data: 10 de julho de 2024

Hora: Das 14h30 às 16h25

Local: Sala da Governança, 2º andar - PO 700.

II - PARTICIPANTES

Lista de Presença - 10/07/2024 (147364592)

a) Presentes

- Subsecretaria de Compras e Contratações - SUCOMP; Titular - HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS
- Subsecretaria de Administração Geral - SUAG; Titular - LUCIANA FELIPA ALVES
- Subsecretaria de Planejamento em Saúde – SUPLANS; Titular - ALEXANDRE OLIVEIRA SIMÕES
- Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde -SAIS; Titular - RAFAELA LANDIM DUTRA
- Subsecretaria de Vigilância em Saúde – SVS; Titular - LUCIANA VEIGA DE CASTRO CABRERO
- Coordenação Especial de Tecnologia da Informação em Saúde - CTINF; Titular - CÉLIO DE SOUZA LUCIANO
- Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde - SINFRA; Titular - ARIADNA COSTA TRINDADE
- Subsecretaria de Logística em Saúde - SULOLOG; Titular - RAQUEL SILVEIRA FURTADO

b) Ausentes

- Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal – FSDF
- Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP

c) Convidados

- Secretaria Adjunta de Governança em Saúde - SES/SAGOV - MARILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA

III. PAUTA

1. Mapa de Riscos no Macroprocesso de Compras e Contratações.

2. Documento: Gestão de Risco: Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios: Revisão da Matriz SWOT (Ambiente externo: oportunidades e ameaças);

IV. DISCUSSÕES

Foi realizada a leitura completa da Nota técnica contendo orientações sobre o Mapa de Riscos, artefato obrigatório integrante dos processos de compras e de contratações da SES.

Após os últimos ajustes, foi finalizada a Nota técnica. (145583465)

Com a conclusão da Nota técnica, foi elaborado Memorando de encaminhamento à Secretaria Adjunta de Governança (SAGOV) para análise, discussão no fórum de Subsecretários e, em caso de aprovação pelo Comitê Interno de Governança, que se faça ampla divulgação na SES.

Em seguida, foram discutidos todos os pontos elencados no ambiente externo da Matriz SWOT, contida no Documento: Gestão de Risco: Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios. Com a discussão, foram propostas as atualizações das oportunidade e das ameaças passíveis de ocorrer no Macroprocesso de Planejamento de Compras e Contratações da SES-DF.

A nova Matriz SWOT irá compor a proposta da versão atualizada do Documento: Gestão de Risco: Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios 2024.

O Subcomitê propôs para composição do ambiente externo da Matriz SWOT (oportunidade e ameaças) os seguintes pontos de atualização:

Matriz SWOT (versão atual)		Matriz SWOT (proposta de atualização)	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS

<p>1) Publicação da Nova Lei de Licitação que estabelece normas gerais sobre licitação e contratos administrativos. 2) Termo de Cooperação Técnica assinado pela SES, Ministério da Saúde e OPAS;</p> <p>3) Previsão de Concurso Público para diversas áreas;</p> <p>4) Parcerias com o setor privado (doações de insumos e equipamentos recebidas...);</p> <p>5) Estreitar os laços com os Órgãos de Controle, no sentido de promover orientações;</p> <p>6) Atualização da legislação afeta as contratações; 7) Captação de recursos por emendas parlamentares; 8) Instituição do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde – CIG-SES, por meio da Portaria nº 352, de 15 de maio de 2019.</p>	<p>1) Desinteresse das empresas em participar dos certames;</p> <p>2) Descumprimento de prazos para entrega do objeto contratado;</p> <p>3) Pandemia provocada pela Covid-19;</p> <p>4) Crise econômica que tem acarretado orçamento deficitário, em relação ao proposto;</p> <p>5) Intervenções ou interferências políticas;</p> <p>6) Variação da moeda estrangeira, causando oscilação e aumentos desproporcionais ao planejamento para os insumos importados;</p> <p>7) Instabilidade econômica e variações nos preços de mercado, causando fracasso nos certames licitatórios;</p> <p>8) Escassez de matéria prima para fabricação dos insumos.</p>	<p>1) Melhoria nos processos de trabalho considerando a publicação da Nova Lei de Licitação que estabelece normas gerais sobre licitação e contratos administrativos e normas infralegais.</p> <p>2) Parcerias com o setor privado (doações de insumos e equipamentos recebidas...) e órgãos públicos;</p> <p>3) Estreitamento de laços com os Órgãos de Controle, no sentido de promover orientações;</p> <p>4) Captação de recursos por emendas parlamentares;</p> <p>5) Reorganização do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde – CIG-SES, por meio da Portaria nº 193, 06 maio de 2024.</p>	<p>1) Desinteresse das empresas em participar dos certames;</p> <p>2) Descumprimento de prazos para entrega do objeto contratado;</p> <p>3) Escassez de matéria-prima para fabricação dos insumos;</p> <p>4) Crise econômica que tem acarretado orçamento deficitário, em relação ao proposto;</p> <p>5) Intervenções ou interferências políticas;</p> <p>6) Variação da moeda estrangeira, causando oscilação e aumentos desproporcionais ao planejamento para os insumos importados;</p> <p>7) Instabilidade econômica e variações nos preços de mercado, causando fracasso nos certames licitatórios.</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

V. DELIBERAÇÕES:

- Para a próxima semana, o Subcomitê fará a análise da matriz de riscos estratégicos do Macroprocesso de Compras e Contratações da SES DF para proposição de atualização.

Esgotada a pauta, foi encerrada a presente reunião às 16h25, conforme Lista de Presença 147364592) assinada pelos participantes.

Eu, Luciana Veiga de Castro Cabrero, matrícula nº 14437651, redigi a presente memória, que será assinada por mim e subscrita por todos os membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FELIPA ALVES - Matr.1679666-7, Membro do Subcomitê**, em 15/08/2024, às 20:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CELIO DE SOUZA LUCIANO - Matr.1714452-3, Membro do Subcomitê**, em 23/09/2024, às 16:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA LANDIM DUTRA - Matr.1709715-0, Membro do Subcomitê**, em 30/09/2024, às 10:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE OLIVEIRA SIMOES - Matr.1709519-0, Membro do Subcomitê**, em 22/10/2024, às 14:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANE DO NASCIMENTO PETIZ - Matr.1442959-4, Membro do Subcomitê**, em 02/12/2024, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=148495551 código CRC= **D226FCA2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.saude.df.gov.br